

**TERMO DE ADITAMENTO UNILATERAL Nº 001/SVMA/2021**

**CONTRATO Nº 020/SMVA/2.000**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000-0.275.276-6**

**CONCESSIONÁRIA: SÃO JOÃO AMBIENTAL S/A.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Concessão, pela Prefeitura do Município de São Paulo, de áreas do aterro sanitário São João, para exploração do Gás Bioquímico.

**OBJETO DESTE TERMO:** Alteração da transferência das ações de emissão da SÃO JOÃO AMBIENTAL S./A., atualmente pertencentes à **BIOGÁS, para a RZK BIOGÁS 02 S./A., - CNPJ nº 39.617.594/0001-10**, devendo esta última se comprometer a cumprir todas as Cláusulas do Contrato de Concessão nº 020/SVMA/2000.

Aos 05 dias do mês de agosto de 2.021, na cidade de São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio de sua Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, doravante designada "SVMA", representada **pelo Sr. CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS**, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente em substituição, à vista do despacho exarado sob a fl. 5085 do processo administrativo nº 2000-0-0.275.276-6, decide aditar o Contrato nº 020/SVMA/2000 conforme cláusulas a seguir elencadas.



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica autorizada a transferência das ações de emissão da SÃO JOÃO AMBIENTAL S./A., atualmente pertencentes à **BIOGÁS**, para a **RZK BIOGÁS 02 S./A. - CNPJ nº 39.617.594/0001-10**, devendo esta última se comprometer a cumprir todas as Cláusulas do Contrato de Concessão nº 020/SVMA/2000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

São Paulo, 05 de agosto de 2021

Carlos Eduardo Guimarães de Vasconcellos  
RF- 882.242-5  
Secretário Adjunto

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS

**PUBLICADO EM**  
07 / 08 / 2021  
**PÁG.** 28 / 29